



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO".*

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

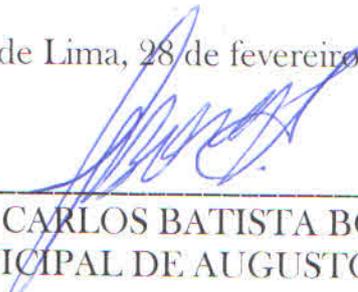
### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, os dias 04 e 06 de março de 2019.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 28 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG

